



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Francisca Cecília de Sousa, SN, - Bairro Planalto Horizonte - CEP 62884-105 - Horizonte - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 5/2026 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO NOS CURSOS FIC - SEMESTRE LETIVO 2026.1**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, CAMPUS HORIZONTE,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, de 10 a 13 de março de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cursos de Introdução à Língua Inglesa I e Libras Básico II.

#### **1. DAS FINALIDADES**

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para os Cursos de Extensão, na modalidade presencial para o semestre letivo de 2026.1.

1.2. São objetivos dos cursos: Disseminar e aplicar conhecimentos sociais, científicos e tecnológicos na busca da promoção da cidadania e do desenvolvimento local, que promovam e democratizem o ensino público de qualidade, facilitem o acesso ao ensino técnico e superior e integrem o IFCE com a comunidade.

#### **2. DA OFERTA DOS CURSOS**

##### **2.1 Introdução à Língua Inglesa I**

OBJETIVO	Promover a comunicação em língua inglesa em nível básico, abrangendo o desenvolvimento das quatro habilidades, a saber: audição, fala, escrita e leitura.
PÚBLICO-ALVO	Comunidade externa (Ensino Fundamental completo) e alunos regularmente matriculados no campus Horizonte, além de servidores lotados no IFCE campus Horizonte.
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Fundamental completo
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Terças-Feiras de 7h30 às 10h30
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	30
CARGA HORÁRIA	60h
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	17/03/2026 a 03/02/26
PROFESSOR(A)	Lorena Lima Barbosa

LINK DE INSCRIÇÃO	<a href="https://forms.gle/oWMXEvY8TCHAJz3H6">https://forms.gle/oWMXEvY8TCHAJz3H6</a>
-------------------	---

## 2.2 LIBRAS Básico II

OBJETIVO	Proporcionar o aprofundamento de conhecimentos de conversação em LIBRAS no Nível Básico II, sob a perspectiva da Abordagem Comunicativa, com base na concepção de língua como ferramenta indispensável ao desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, alunos do IFCE e comunidade em geral.
PÚBLICO-ALVO	Público externo ao IFCE, além de servidores e estudantes do IFCE campus Horizonte
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Médio Completo ou em andamento, 18 anos completos e <b>certificado de conclusão do curso LIBRAS Básico I ou equivalente.</b>
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Quintas-feiras de 07h30 às 11h30
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	30
CARGA HORÁRIA	60h
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	19/03/2026 a 25/06/2026
PROFESSOR(A)	João Martins de Moraes Neto
LINK DE INSCRIÇÃO	<a href="https://forms.gle/oWMXEvY8TCHAJz3H6">https://forms.gle/oWMXEvY8TCHAJz3H6</a>

## 3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição, por meio da entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, de 10 a 13 de março de 2026. A ficha estará disponível por meio de formulário eletrônico Google Forms, contido em LINK DE INSCRIÇÃO (caso não consiga ser direcionado, copie e cole o link no navegador) nos quadros do item "2. DA OFERTA DO CURSO" neste edital, a partir do dia 10 de março de 2026 até às 16h59 do dia 13 de março de 2026.

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada no ato da sua efetivação, na forma digitalizada, por meio do formulário eletrônico Google Forms de que trata o item 3.1. Caso solicitado, essa documentação deverá ser entregue em original e fotocópia e ficará retida no IFCE/ campus Horizonte.

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço atualizado com CEP ;
- d) Comprovante de escolaridade e/ou outros comprovantes especificados em PRÉ-REQUISITOS nos quadros do item 2. DA OFERTA DO CURSO deste edital.

3.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima,

bastando preencher a ficha com seu número de matrícula ou SIAPE, exceto para as exigências relacionadas aos comprovantes de escolaridade e/ou outros comprovantes especificados, conforme estabelecido em d) do subitem 3.2.1.

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE/ campus Horizonte neste processo seletivo, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

3.5. O IFCE/campus Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

3.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [extensao.horizonte@ifce.edu.br](mailto:extensao.horizonte@ifce.edu.br)

#### **4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

4.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a classificação por ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas.

4.2. A lista com os nomes dos candidatos classificados será divulgada no dia 16 de março de 2026, nos murais, redes sociais e/ou página da internet do campus Horizonte.

4.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou haja desistência pelo não comparecimento ao primeiro dia de aula, o IFCE/ campus Horizonte convocará os candidatos da lista de espera (vide item 5.2), por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos poderão se dirigir à recepção ou setor equivalente do campus Horizonte ou enviar a dúvida para e-mail: [extensao.horizonte@ifce.edu.br](mailto:extensao.horizonte@ifce.edu.br)

4.7. Quanto aos candidatos não classificados, o IFCE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados durante a inscrição até a conclusão da matrícula dos aprovados; até 30 (trinta) dias após as matrículas, os documentos em questão serão apagados de forma definitiva.

#### **5. DAS MATRÍCULAS**

5.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo e classificados dentro do limite das vagas.

5.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

5.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera (classificáveis).

#### **6. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

6.1. As aulas ocorrerão no IFCE Campus Horizonte, na Rua Francisca Cecília, s/n;

Planalto Horizonte.

6.2 O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

6.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

6.4. Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal no sistema de protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido.

## **7. DO CALENDÁRIO**

**7.1.** As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do edital	10 de março de 2026
Período de inscrição	10 a 13 de março de 2026
Divulgação dos candidatos classificados/selecionados	16 de março de 2026
Início das aulas	Vide o item 2. DA OFERTA DOS CURSOS
Previsão de término das aulas	Vide o item 2. DA OFERTA DOS CURSOS

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Ao campus Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha sido atingido o percentual mínimo de preenchimento de 50% das vagas ofertadas.

8.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do campus Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus Horizonte.

8.3. Os casos omissos não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, somente cabendo recursos interpostos junto à Direção Geral do campus Horizonte.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte, 10 de março de 2026.

**FLÁVIA DE MIRANDA LEÃO LEITE COSTA**  
**Coordenadora de Pesquisa e Extensão**

**MARIA MADALENA DA SILVA**  
**Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Madalena da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 09/03/2026, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8522239** e o código CRC **300CD819**.

---